



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/09/2024 – 8H

1. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600471-80.2024.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 09.09.2024)

PROCEDÊNCIA: SERRA PRETA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO

IMPETRANTE: ADEIL FIGUEREDO PEDREIRA

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A

IMPETRADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

INTERESSADO: ALEXSANDRO FREITAS SILVA

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

LITISCONSORTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - SERRA PRETA - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: MARCOS LEITE SOUZA - OAB/BA38896-A

ADVOGADO: INEZ AZEVEDO CARVALHO - OAB/BA33614-A

OBJETO: MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE LIMINAR, EM FACE DO ATO DO ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO MDB, QUE, EM 22/07/2024, POR MEIO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES PARTIDÁRIAS - SGIP, INATIVOU O DIRETÓRIO MUNICIPAL EXISTENTE EM SERRA PRETA E CONSTITUIU UMA NOVA COMISSÃO PROVISÓRIA, SEM QUE FOSSE OPORTUNIZADO AO IMPETRANTE O DIREITO DE DEFESA.

DECISÃO: Após o voto do Relator, INACOLHENDO AS PRELIMINARES, CONCEDENDO A SEGURANÇA e JULGANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, a Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho solicitou vista dos autos.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Bel. Rafael de Medeiros Chaves Mattos e Bel. Ícaro Henrique Pedreira Rocha.

2. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600587-86.2024.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 10.9.2024)

PROCEDÊNCIA: PÉ DE SERRA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL MAÍZIA SEAL CARVALHO

IMPETRANTE: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

ADVOGADO: KAICK CRUZ OLIVEIRA - OAB/BA59030

ADVOGADO: YAGO DA COSTA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA65650

ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA43522

ADVOGADO: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA - OAB/BA20541-A

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 114ª ZONA ELEITORAL DE RIACHÃO DO JACUIPE BA

IMPETRADO: PAULO MAGNO SAMPAIO DE SANTANA

ADVOGADO: ROSANA MENDES FALCAO - OAB/BA26831

ADVOGADO: ANTONIO JORGE FALCAO RIOS - OAB/BA53352

OBJETO: MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE LIMINAR, IMPETRADO EM FACE DA DECISÃO PROLATADA NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0600322-33.2024.6.05.0114, QUE

DEFERIU TUTELA PROVISÓRIA PARA DETERMINAR AO IMPETRANTE QUE PROMOVA A REPINTURA DE TODOS OS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS IDENTIFICADOS COM AS CORES AMARELA, VERMELHA OU LARANJA, SUBSTITUINDO-AS POR OUTRAS DE TOM NEUTRO.

DECISÃO: Após o voto da Relatora, DENEGANDO A SEGURANÇA e JULGANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, e do Desembargador Ricardo Borges Maracajá Pereira CONCEDENDO A SEGURANÇA, pediu vista dos autos o Desembargador Moacyr Pitta Lima Filho.
SUSTENTAÇÃO ORAL: Advogados Béis. Yuri Oliveira Arleo e Antonio Jorge Falcão Rios

3. RECURSO ELEITORAL N 0600267-22.2024.6.05.0134

PROCEDÊNCIA: IBIRAPITANGA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

RECORRENTE: EDSON ARAUJO DE ABREU

ADVOGADO: RAFAEL ELIOTERIO SOUZA - OAB/BA44340-A

ADVOGADO: JOSE DENIVALDO SANTOS VENEFRIDES - OAB/BA46420

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO - OAB/BA38688-A

ADVOGADO: ADINAEALSON QUINTO AMPARO - OAB/BA13892-A

ADVOGADO: WILDES RYAN TORRES E AZEVEDO SANTOS - OAB/BA52452

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE EM FACE DA SENTENÇA PROFERIDA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600456-39.2020.6.05.0134, QUE JULGOU NÃO PRESTADAS AS CONTAS DO RECORRENTE, RELATIVAS AO PLEITO DE 2020.

4. RECURSO ELEITORAL N 0600088-73.2024.6.05.0042

PROCEDÊNCIA: IBIQUERA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL MAÍZIA SEAL CARVALHO

RECORRENTE: JOAO PEDRO DE OLIVEIRA ALMEIDA

ADVOGADO: YAGO DA COSTA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA65650

ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA43522

ADVOGADO: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA - OAB/BA20541-A

RECORRIDO: PARTIDO PROGRESSISTA - PP

ADVOGADO: MARCELA DAYANA OLIMPIA SODRE - OAB/BA59256

RECORRIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: ALISSON DEMOSTHENES LIMA DE SOUZA - OAB/BA16464-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE PROCESSO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA EM RAZÃO DO PP DE IBIQUERA, ANTE A NÃO INSERÇÃO DE DADOS DO REQUERENTE COMO FILIADO.

5. RECURSO ELEITORAL N 0600207-14.2024.6.05.0081

PROCEDÊNCIA: OLINDINA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL MAÍZIA SEAL CARVALHO

RECORRENTE: GILBERTO DE VASCONCELOS SANTOS

ADVOGADO: DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA - OAB/BA22327-A

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL, COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA RECURSAL, INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE EM FACE DA SENTENÇA PROLATADA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600639-72.2020.6.05.0081, JULGADAS NÃO PRESTADAS.

OBSERVAÇÕES: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL DEVEM SER ENCAMINHADOS POR MEIO DE FORMULÁRIO PRÓPRIO ([CLIQUE AQUI](#)).

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA